



CNPJ 07.340.643/0001-23

Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia: 06/01/2025

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
06/01/25 a 06/01/25
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

PORTARIA Nº 001/2025

"Dispõe Sobre a Concessão de Férias Regulamentares a Servidores Públicos do PREVCARMO".

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, por meio de sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso I, III e IV da Lei Complementar Municipal n. 03, de 04 de julho de 2002 e suas alterações posteriores;

Considerando o dispositivo no art. 111 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru);

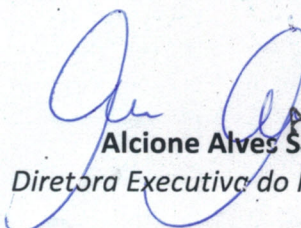
Resolve:

Art. 1º - O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO, por meio de sua Diretora Executiva, concede Férias Regulamentares, a servidora listada a baixo:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Bianca Arantes Ribeiro	233	agosto/2023 a agosto/2024	10/02/2025 a 19/02/2025	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 06 de janeiro de 2025.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO
MAT. 3576